



COMUNICADO

PRAZO DE RECURSO CONTRA O GABARITO PRELIMINAR E O  
CADERNO DE QUESTÕES

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2018

Comunicamos que a partir das 0h00 do dia 10/04/2018 às 23h59min do dia 11/04/2018, observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br) o link para impetrar recurso contra o gabarito preliminar e o caderno de questões das Provas Objetiva e Discursiva que serão aplicadas no dia 08/04/2018, do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 001/2018**.

Dispõe o Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2018, em seus subitens 16.3, 16.4 e 16.5 que:

“16.3 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico [www.aocp.com.br](http://www.aocp.com.br).”

“16.4 Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados. Especificamente para o caso do subitem 16.1.3 (contra as questões da prova objetiva, prova discursiva, e o gabarito preliminar), o recurso deverá estar acompanhado de citação da bibliografia.”

“16.5 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.”

São Luís/MA, 06 de abril de 2018.

**Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues**  
*Secretária Municipal de Administração*